www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 | Edição nº 2292A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Normativos 6
Atos da Presidência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 703/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIEL HENRIQUE MORAES,** portador (a) do CI/RG nº 48.973.071-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 705/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS,** portador (a) do CI/RG nº 53.469.122-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 706/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRE VALDEMAR DA SILVA,** portador (a) do CI/RG nº 29.052.310-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 707/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAIO CESAR PEREIRA MARIANO,** portador (a) do CI/RG nº 47.827.270-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 708/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAVI QUEIROZ LENÇO,** portador (a) do CI/RG nº 34.511.742-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 710/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANA REGINA COLETTI THOMASETO,** portador (a) do CI/RG nº 20.916.503-0, dos serviços que presta a esta

Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 711/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIELA GABRIEL DE OLIVEIRA ROVERI,** portador (a) do CI/RG nº 41.811.367-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 715/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ARILDO DA SILVA,** portador (a) do CI/RG nº 36.634.435-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 717/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ FELIPE BENVEGNU,** portador (a) do CI/RG nº 40.089.165-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 718/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **NAYARA IGNACIO DA SILVA,** portador (a) do CI/RG nº 48.805.860-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 719/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **NIVALDO ERCOLIN,** portador (a) do CI/RG nº 16.365.045-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Supervisor de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 720/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO SILAS DE SIQUEIRA,** portador (a) do CI/RG nº 24.602.747-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 723/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSELI NARESSI,** portador (a) do CI/RG nº 14.819.507-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 724/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **TALITA LISBOA DA SILVEIRA,** portador (a) do CI/RG nº 43.540.888-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de novembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 6.629, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo Lote nº 04 da Quadra D, do loteamento denominado Residencial Cavalli, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Valentino Rodrigues Trindade e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.898, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006487/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C RE T A:

Art.1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 04 da Quadra D, do loteamento denominado Residencial Cavalli, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Valentino Rodrigues Trindade e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.898, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 04:

Mede 6,68 metros em curva, 14,20 metros em curva, de frente para o Balão de Retorno da Rua da Liberdade (Antiga rua 03); 16,80 metros de fundos para o lote n° 05; 25,00 metros do lado direito, de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontando com o lote n° 03 e 22,33 metros do lado esquerdo, confrontando com parte da Viela n° 02, **encerrando a área de 392,55 metros quadrados**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 04-A:

Mede 1,11 metros em curva, 14,20 metros em curva, de frente para o Balão de Retorno da Rua da Liberdade (Antiga rua 03); 11,68 metros de fundos para o lote n° 05; 23,08 metros do lado direito, de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontando com o lote n° 04-B e 22,33

metros do lado esquerdo, confrontando com parte da Viela n° 02, **encerrando a área de 267,38 metros quadrados**.

LOTE 04-B:

Mede 5,57 metros em curva, de frente para o Balão de Retorno da Rua da Liberdade (Antiga rua 03); 5,12 metros de fundos para o lote n° 05; 25,00 metros do lado direito, de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontando com o lote n° 03 e 23,08 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 04-A, **encerrando a área de 125,17 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 8 de novembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 01/2022, no item 1.3, fixou o prazo de validade do Concurso por 02 (dois) anos, contados da data da homologação, permitindo sua prorrogação, por uma única vez e por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Louveira; e,

Considerando que a homologação ocorreu em 11 de novembro de 2022.

RESOLVE

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 08808/2024, **PRORROGA** a validade do Concurso Público nº 01/2022, **por mais 02 (dois) anos, a partir de sua homologação,** para os cargos de **Assistente Técnico Contábil, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Diretor de Escola, Nutricionista e Professor de Educação Especial,** os quais terão a validade prorrogada até **10 de novembro de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 08 de novembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

CONSIDERANDO que as chuvas torrenciais ocorridas na manhã de hoje causaram instabilidade de energia no prédio deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que em razão da instabilidade de energia alguns equipamentos foram danificados;

CONSIDERANDO que a Câmara está funcionando com auxílio do gerador de energia e que não há previsão de restabelecimento de energia a curto prazo, conforme informações obtidas junto à CPFL;

CONSIDERANDO que o gerador de energia está funcionando desde cedo para abastecer todo o prédio da Câmara e sua operação já se encontra no limite;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Louveira do dia 8 de novembro de 2024 será até às 14 horas e 30 minutos ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis após esse horário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 8 de novembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral